

DECRETO N° 079/2024, de 04 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1° – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05		- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01		- Fundo Municipal de Saúde	
2.166		- Man. da frota de veículos da Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00	1.0621 (156)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$
		5.000,00	
TOTAL	DA	SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$
5.000,00			

Art. 2° – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1° deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05		- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01		- Fundo Municipal de Saúde	
2.166		- Man. da frota de veículos da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00	1.0621 (153)	- Material de Consumo.....	R\$
		5.000,00	
TOTAL	DA	REDUÇÃO.....	R\$
5.000,00			

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 04 de setembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____